

**Id:07383AB4C3027D41**

**Id:0CC55096392A7E49**



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal  
Gabinete de Prefeita



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
Rua Luís Gomes Vilanova, nº 55, Centro  
CNPJ : 01.612.603/0001-07  
Cep: 64.438-000 Santo Antonio dos Milagres

Portaria nº 051/2023-GP

*"Dispõe sobre concessão de redução de carga horária a Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências"*

PORTARIA Nº 150/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e

Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social dos Direitos da Criança e do Adolescente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110, § 3º da Lei Municipal nº 179, de 26 de abril de 2013, que prevê a redução da carga horária dos servidores públicos municipais que possuem filhos portadores de deficiências físicas, sensoriais ou mentais, terá a carga horária reduzida à metade, desde que comprovem o fato perante a autoridade que lhe seja imediatamente superior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, O SENHOR PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei:

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a redução da carga horária da servidora FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES CARVALHO, Professora efetiva da rede municipal de ensino, CPF. 004.622.553-60 matrícula nº 572-54, para 10 (dez) horas semanais, em virtude de seu filho RAVI ALVES CARVALHO ser portador transtorno do espectro do autismo.

Art. 1º - Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, que foi renovado a partir do dia 12 de abril de 2023, com a seguinte composição;

Parágrafo único - A comprovação da deficiência do filho da servidora FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES CARVALHO deverá ser apresentada à chefia imediata da servidora, por meio de laudo médico emitido por profissional habilitado, acompanhado da documentação necessária para a comprovação do vínculo entre mãe e filho.

I - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Art. 2º A redução da carga horária prevista nesta portaria não implicará em diminuição de remuneração ou de qualquer outra vantagem funcional da servidora FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES CARVALHO.

Titular: Adriana Gomes de Araújo CPF: 948.486.703-73  
Suplente: Ezequias dos Santos Bezerra CPF: 071.592.073-19

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 28 de abril de 2023.

BENEDITA VILMA LIMA  
Prefeita Municipal

Titular: Lucélia Lopes de Gois CPF: 010.383.193-10  
Suplente: Cleslina Ferreira de Carvalho CPF: 041.700.543-18

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Vitória Pereira de Araújo CPF: 537.244.533-53  
Suplente: Eliene Ferreira Soares CPF: 929.171.513-15

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS:

Titular: Raimundo Pereira de Araújo CPF: 632.054.403-15  
Suplente: Vary da Fé de Jesus CPF: 855.243.793-72

V - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI.

Titular: Aldenora Gomes de Lima CPF: 818.915.123-15  
Suplente: Janayna Gomes de Araújo CPF: 038.433.333-86

VI - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI:

Titular: Layanne Maria do Espírito Santo CPF: 003.028.043-58  
Suplente: Carislândia Santos Araújo CPF: 614.753.883-73

VII - REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Carliana Pereira dos Santos CPF: 012.250.963-32  
Suplente: Zoraide Pereira de Araújo CPF: 945.512.941-87

VIII - REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

Titular: Fernande Gomes Vilanova CPF: 981.645.463-72  
Suplente: Nelson dos Santos Araújo CPF: 068.800.343-57

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se,

PORTARIA Nº 149/2023.

DE, 03 DE ABRIL DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor DAS/1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessor DAS/1, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. ALDENORA GOMES DE LIMA, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.571.828-SSP-PI e CPF nº 818.915.123-15, para ocupar o cargo de Assessora DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 03 de Abril a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 03 de Abril de 2023.

Santo Antonio dos Milagres - PI, 12 de abril de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal